



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 470 /2.008 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº **17001186/2007– 12.196**, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a pedido do Usuário, até **15 de julho de 2008**, o prazo para a construção, em um barramento, de elemento de descarga de fundo tipo sifão com **250 mm de diâmetro**, concedido no Parágrafo Único, Art. 1º da Portaria nº **142/2008-GAB**, de **17 de março de 2008**, que outorgou a **JOVIANO TEIXEIRA JARDIM**, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº _____ **2ª via SSP-GO**, por **12 (doze) anos** o uso das águas do **Córrego do Santo**, localizado na **Fazenda Campos Altos**, no município de **Mozarlândia**, Estado de Goiás, para **acumulação de água em dois barramentos construídos em seqüência**.

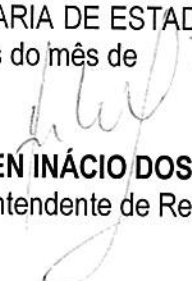
Art.2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **09** dias do mês de **Junho** de 2.008.


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos

